Prefeitura de São José dos Campos Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3674/81

de 13 de maio de 1.1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO NB278 do 021 061 1981

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 039371/80,

DECRETA:

Artigo lo Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias localizadas no Conjunto Residencial "31 DE MARÇO", neste Município, a saber:

- Rua Três Corações as antigas ruas"118 e 127":
- Rua Professor Mário Campaner as antigas ruas "120 e 129";
- Rua Angelino Jesus Rosa a antiga rua "122";
- Rua Benedito Edson Correa Laranjeira a antiga rua "124";
- Rua Maria José Neme Calil a antiga rua "126";
- Rua Guidoval as antigas ruas "128 e 132";
- Rua Evaristo Maldonado a antiga rua "117";
- Rua João Bagdad Tau a antiga rua "115";
- Rua Maria Tereza Pereira Guedes de Mello- a antiga rua "113";
- Rua Virgilio Maroni a antiga rua "119";
- Rua Professor Francisco Pereira da Silva a antiga rua "121";
- Rua José Maria de Freitas a antiga rua "131";
- Rua Dr. Mauricio Freitas a antiga rua "130";
- Rua José Eliseu Ramos a antiga rua "125";
- Rua Maria Pero Tinoco a antiga rua "123".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

13 de maio de 1981.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei to, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues Chefe de Gabinete

DJ/nbp/.-